

## **PROPOSTAS SOBRE EDUCAÇÃO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DURBAN A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA**

### **Avaliação**

Apesar dos avanços conquistados na última década com relação às políticas públicas no país, e da incorporação de parte dos conteúdos de Durban no discurso das autoridades governamentais, avaliamos que ainda estamos muito distantes do cumprimento das metas de Durban. O principal desafio é a falta de condições institucionais efetivas que garantam que as ações governamentais se desenvolvam como políticas de Estados, ultrapassando o marco de programas e projetos fragmentados e de baixa institucionalidade. Condições essas que se traduzem em orçamentos adequados, instâncias governamentais com equipes, atribuições definidas e poder efetivo para gerar mudanças na lógica vigente das políticas públicas, indicadores que mensurem o impacto das mesmas e contribuam para o controle social; e a existência de espaços e processos institucionalizados que visem o monitoramento e a influência de políticas por parte da sociedade civil.

Com relação à análise do contexto, observa-se um recrudescimento contra as ações afirmativas no Brasil, materializado nas ações de inconstitucionalidade que tramitam no Supremo Tribunal Federal contra as cotas da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) e contra o Prouni (Programa Universidade para Todos) que mobilizaram setores influentes da intelectualidade contra e a favor de tais ações.

### **Recomendações a partir da realidade educacional brasileira**

- **Fortalecimento das ações afirmativas em educação.** O Projeto de Lei 3627/2004, conhecido como PL das Cotas, define que as instituições públicas federais de educação superior reservem em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em seu Artigo 3º explicita que "as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados negros e indígenas, no mínimo igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)." O Projeto está em tramitação no Congresso Nacional.
- **Revisão dos Planos Nacionais de Educação considerando às questões de diversidade e a agenda de Durban.** O Plano Nacional de Educação (PNE) brasileiro foi aprovado pelo Congresso em 2001. Ele é um plano decenal que estabelece metas para a educação brasileira. O Plano foi construído sem considerar as desigualdades raciais, étnicas, regionais, orientação sexual, gênero, deficiências, entre outras, e sem assumir a educação como processo de valorização e construção das diferentes identidades sociais e políticas. Por falta de financiamento adequado e da definição do regime de colaboração entre os entes federados (União, Estados e Municípios), a maior parte das metas do PNE não deve ser alcançada em 2011.

- **Avaliação e monitoramento de políticas.** Apesar dos esforços dos institutos de pesquisa (IPEA, IBGE e INEP/MEC), e do recente criado Observatório da Equidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (que articula os institutos já citados mais o DIEESE), consideramos que falta ao governo um conjunto de indicadores que permitam um monitoramento mais permanente e aprofundado do impacto da ação governamental junto aos grupos humanos discriminados. Com relação à educação, precisamos que o sistema de avaliação vá além da mensuração de indicadores de desempenho e fluxo escolar e contemple indicadores de equidade da escola e das famílias dos/das estudantes.
- **Políticas Nacionais de Formação e de Material Didático que contemplem a agenda de Durban.** É fundamental para o cumprimento das metas de Durban referentes à educação para todos os grupos humanos vulneráveis e discriminados (negros, indígenas, LGBT, deficientes, mulheres etc) que as políticas nacionais de formação de profissionais de educação e gestores/as e de material didático e paradidático incorporem de forma estrutural os conteúdos de Durban. A avaliação é que a agenda de Durban ainda permanece à margem nas Políticas de Formação e de Produção de Materiais Didáticos e Paradidáticos, caracterizando-se por projetos e programas fragmentados e de baixa institucionalidade.
- **Incorporação da história africana e afro-descendente nos currículos nacionais.** Resultado da luta histórica do movimento negro, a promulgação da lei 10.639 em 2003 estimulou a multiplicação de iniciativas comprometidas com a valorização da cultura e história africana e afro-brasileira nas redes municipais e estaduais de ensino de todo o Brasil, anteriormente restritas quase que exclusivamente a iniciativas de militantes negros em escolas. Porém, a maior parte dos projetos e programas atualmente existentes caracterizam-se pela baixa institucionalidade, isolamento das políticas gerais de formação e falta de condições efetivas para seu pleno desenvolvimento. Como fruto da pressão e proposição de organizações do movimento negro, organismos internacionais e de outras entidades da sociedade civil comprometidas com a agenda étnico-racial, foi criado pelo Ministério de Educação em dezembro de 2007 o Grupo Interministerial para a Construção do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais. O Grupo reúne representantes das organizações da sociedade civil, organismos internacionais e representantes dos governos federal, estaduais e municipais. Depois de consulta realizada por meio de seis eventos regionais, o Grupo encontra-se em fase de finalização do documento do Plano Nacional. Para que ele seja assumido pelos governos e se transforme em lei, como Plano de Estado, é fundamental que sejam garantidas condições efetivas para sua implementação, principalmente, financiamento adequado.
- **Condições Institucionais para Políticas de Estado.**- Para além da educação, as iniciativas governamentais para os grupos vulneráveis no Brasil (negros, indígenas, LGBT, deficientes, mulheres etc) e em outros países da América Latina caracterizam-se pela falta de condições institucionais que garantam uma abordagem sistêmica, estrutural e sustentável das questões colocadas pelo Programa de Ação de Durban. Muitas vezes, não só no Brasil, conquista-se a lei, mas esta não vem seguida de condições institucionais (orçamento, equipes,

indicadores etc) que permitam que o avanço se traduza em políticas de Estado coerentes e consistentes.

- **Participação e Controle Social.** Diversos estudos apontam que o controle social e a participação efetiva da sociedade constituem fator para a qualificação e aprimoramento das políticas públicas. Apesar dos avanços (a realização de conferências e a existência de alguns espaços institucionais), a educação e outras áreas governamentais carecem de instâncias e processos institucionalizados que garantam a participação efetiva da sociedade civil no monitoramento e influência do desenho das políticas públicas. Muitas instâncias conquistadas em diferentes níveis de governo não se reúnem ou possuem baixo ou inexistente poder para incidir na agenda governamental. Faltam também indicadores que permitam a avaliação do impacto dos projetos, programas e políticas, subsidiando a ação governamental e da sociedade civil.
- **Educação Quilombola** – Aproximadamente 100 comunidades remanescentes de quilombos possuem escolas públicas, das mais de mil comunidades já certificadas e das milhares identificadas pelo governo federal. É urgente que o governo crie condições legais para a construção de escolas públicas nessas áreas, contribuindo para o reconhecimento oficial, valorização e fixação destas comunidades na terra, muitas das quais em conflito com grupos de grilheiros, latifundiários e outros que promovem a especulação imobiliária. Também devem ser considerados os insumos necessários para a garantia do direito à educação pública de qualidade para essas populações, entre eles, o transporte escolar, alimentação escolar que respeite os hábitos alimentares das comunidades, o acesso a livros didáticos e paradidáticos etc.
- **Educação Indígena** – Lideranças indígenas brasileira apresentaram a proposta que o documento de Durban reforce a necessidade de uma política de educação de qualidade, específica e diferenciada, considerando seus reais interesses e aspirações. Devem ser também considerados os insumos necessários para a garantia do direito à educação pública de qualidade para essas populações, entre eles, o transporte escolar, a alimentação escolar que respeite os hábitos alimentares da comunidade, o acesso a livros didáticos e paradidáticos etc. Destaca-se também a importância de condições que garantam a implementação da lei 11.645, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da cultura e história dos povos indígenas na educação básica brasileira.

#### **Ação Educativa**

**Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN)**

**Associação Brasileira LGBT**

**Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação**

**CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades**

**Instituto Geledés da Mulher Negra**

**Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação/ Plataforma DHESCA Brasil**